



16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022

Às dezenove horas e trinta minutos do dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 23^a Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia onze de julho do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Bruno Pacheco da Costa requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Bruno Pacheco da Costa foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada com a retificação solicitada pelo Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 048/2022 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.472/2022; Mensagem nº 049/2022 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.473/2022; Convite de Audiência Pública (Dia 03/08/2022, às 18:30 Horas, Plenário da CMI) - Revisão do Plano Diretor do Município de Imbituba; Respostas as Indicação nº 0237/2022 e 0282/2022 de autoria, respectivamente, dos Vereadores Irani José Ouriques e Bruno Pacheco da Costa e Convite da Biblioteca Pública de Imbituba (Sarau). Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 5.470/2022 de autoria dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa e Elísio Sgrott; Projeto de Lei nº 5.471/2022 de autoria dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa e Ireni José Ouriques; Requerimento nº 019/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Requerimento nº 020/2022 de autoria da Vereadora Ireni José Ouriques; Indicações nº 0238/2022, 0247/2022, 0248/2022 e 0249/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicação nº 0239/2022 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa; Indicação nº 0240/2022 de autoria dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa e Ireni José Ouriques; Indicação nº 0241/2022 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Indicações nº 0242/2022, 0243/2022, 0244/2022, 0245/2022 e 0246/2022 de autoria da Vereadora Ireni José Ouriques e Portaria CMI – LEG nº 009/2022.** Dando continuidade à Sessão, o Presidente concedeu a palavra a Secretária da Saúde do Município de Imbituba, Graciela Wiemes Ribeiro, para a mesma falar sobre o tema: “Saúde no Município de

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 118	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



Imbituba.” Com a palavra, a Secretária cumprimentou a todos os presentes, bem assim iniciou sua fala esclarecendo que ela tem escutado muitas críticas sobre a Maternidade do Hospital São Camilo e a falta de médicos nas Unidades de Saúde do Município. Com efeito, explicou que desde o ano de 2017 a Secretária vem se preocupando com obras humanas, que são aquelas que não conseguimos enxergar fisicamente, mas foi com elas que a Secretária conseguiu enfrentar a maior pandemia e salvar uma enorme quantidade de vidas, que não sabemos ao certo até hoje quantas foram, mas, tenho certeza, que foram muitas. Prosseguindo, a Secretária fez um balanço positivo das ações da Secretária desde quando ela assumiu a pasta no ano de 2017, sobretudo na transferência do prédio da Secretária, a qual deu mais comodidade aos munícipes que utilizam a Secretária de Saúde do Município de Imbituba. Sobre o Hospital São Camilo, a Secretária esclareceu que a entidade possui gerência própria, sem qualquer intervenção do município. Todavia, muitas coisas que ocorrem no Hospital São Camilo são relacionadas à Secretária de Saúde do Município, principalmente as coisas negativas. Não obstante a isso, existe uma grande parceira entre a referida entidade de saúde e o Município de Imbituba, que repassa mais de cinco milhões de reais por ano à entidade. Contudo, a saúde é um buraco sem fundo e os investimentos são finitos. “A saúde precisa de muito investimento, a exemplo das medicações de alto custo, sendo que os repasses dos Governos Estadual e Federal são muito abaixo do que o Município necessita.” Todavia, a Secretária vem trabalhando para suprir ao máximo as necessidades dos munícipes que a procuram. Sobre a falta de médicos, a Secretária disse que é geral em todos os municípios da região sul a falta de médicos. Imbituba está com um déficit de oito médicos. Todavia, foi realizada uma prova de títulos, onde se escrevam vinte profissionais – médicos -. Assim, a tendência é que o número melhore nos próximos dias. Continuando, a Secretária detalhou a situação das equipes médicas em cada Unidade de Saúde do Município atualmente. Por fim, a Secretária Graciele se reportou sobre as ações da Maternidade do Hospital São Camilo, que segundo a Secretária, nunca permaneceu fechada. Teve sim uma visita da Vigilância Sanitária Estadual, que solicitou adequações nas instalações físicas no setor, mas nenhuma gestante ficou sem atendimento após a notificação da Secretária de Vigilância Sanitária do Estado. Portanto, repisa-se, nenhuma gestante ficou sem atendimento após a visita da Secretária de Vigilância Sanitária do Estado na entidade. Dando continuidade a Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Ireni José Ouriques, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e ausências justificadas dos Vereadores Gilberto Pereira e Matheus Paladini Pereira. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0527/2022, que altera o Anexo A da Lei nº 2.3135, de 25 de julho de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando operacionalizar a execução de programas descentralizados na área da saúde pública e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 119	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo declarou que além do novo salário, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias vão ser contemplados também com o adicional de insalubridade e aposentadoria especial. Com a palavra, os Vereadores Ireni José Ouriques, Valdir Rodrigues, Thiago da Rosa, Rafael Mello da Silva, Bruno Pacheco da Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Deivid Rafael Aquino, Michell Nunes, Leonir de Souza e Elísio Sgrott parabenizaram o Executivo Municipal e o Governo Federal pelo incentivo a esses profissionais da área da saúde do Município de Imbituba. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 0019/2022, que congratula à CARITAS de Imbituba, pelo belo trabalho que realiza no Município de Imbituba.** Em discussão, a Vereadora autora Ireni José Ouriques ratificou os termos da Proposição a entidade CARITAS de Imbituba, acrescentando que a CARITAS trabalha na defesa da promoção e atuação social e na defesa dos direitos humanos, da segurança alimentar e no desenvolvimento sustentável solidário. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 0020/2022, que congratula a Senhora Maurília Pires Augusto, pelos seus 101 anos de idade.** Em discussão, a Vereadora autora Ireni José Ouriques parabenizou a homenageada pelo sua vida social e pelos seus 101 anos de idade. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa parabenizou a Vereadora autora pela homenagem a Senhora **Senhora Maurília Pires Augusto.** Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o Presidente colocou em deliberação em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 5.472/2022. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 5.472/2022 foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente também colocou em Regime de Urgência, o **Projeto de Lei nº 5.473/2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a CEF, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento e dá outras providências.** Em discussão, o Vereador Michell Nunes solicitou a leitura da exposição de motivos do Regime de Urgência. Prosseguindo com a discussão, o Vereador Michell Nunes destacou que a arrecadação do município esse ano deve ser de mais de 220 milhões. Por essa razão, disse que não ver urgência no referido Projeto, ainda mais porque ausente no Projeto propostas de saneamento básico e a macrodrenagem que deve ser realizada com urgência no Bairro de Nova Brasília. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que não se está discutindo o mérito do Projeto, mas sim a necessidade de votação em Regime de Urgência do mesmo. Todavia, como não consta no Projeto a capacidade de endividamento do município, disse que também votará contrário a aprovação do Projeto em Regime de Urgência. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues disse que a comunidade não pode esperar mais por obras para o desenvolvimento do município. Por isso, disse que votará pela aprovação em Regime de Urgência do referido Projeto. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo disse que sobre a capacidade de endividamento, a instituição financeira – CEF não emprestaria o

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 120	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



dinheiro se o município não tivesse capacidade de endividamento. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa declarou que ainda que ausente no Projeto a abra da macrodrenagem de Nova Brasília, destacou que votará pela aprovação do Regime de Urgência, pois as obras referidas no Projeto também são de suma importância para o desenvolvimento do Município de Imbituba. Com a palavra, a Vereadora Ireni José Ouriques declarou que entende as preocupações dos Vereadores Eduardo e Michell, mas disse irá votar pelos seus sonhos de ver um novo prédio e uma nova Policlínica e a revitalização e despoluição da Lagoa da Bomba. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott disse que as obras da Lagoa da Bomba contempladas pelo Projeto, automaticamente engloba saneamento. Sobre a capacidade de endividamento, as Comissões podem solicitar o documento posteriormente, uma vez o Projeto ainda vai passar pelas Comissões da Câmara. Com a palavra, os Vereadores Deivid Rafael Aquino, Rafael Mello da Silva e Leonir de Souza disseram que comungam do mesmo entendimento do Vereador Eduardo, porque ausente à capacidade de endividamento do município no Projeto. Por isso, declararam que votarão contrário ao Regime de Urgência. Em votação, o Regime de Urgência foi aprovado, por maioria, com votos contrários dos Vereadores Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Leonir de Souza, Michell Nunes e Rafael Mello da Silva. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, a Vereadora **Ireni José Ouriques** parabenizou o a Direção do Hospital São Camilo que encampou a ideia de instalar um equipo odontológico nas dependências do Hospital São Camilo. Prosseguindo, a Vereadora parabenizou o trabalho da Secretária de Saúde do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Deivid Rafael Aquino** teceu comentários sobre a Maternidade do Hospital São Camilo, onde declarou que medidas estão sendo tomadas para regularizar a situação. Com a palavra, o Vereador **Leonir de Souza** declarou que esta se licenciando por 30 dias da Câmara e assumirá em seu lugar o jovem Izar Duarte. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** parabenizou a Secretária de Saúde Gracieli Wiemes Ribeiro pelo belo trabalho a frente da pasta. Com a palavra, o Vereador **Michell Nunes** declarou que semana que vem vai acontecer o Encontro de Empreendedores (20.07.2022, às 19:00 horas, no IAC). Por essa razão, convidou a todos para participarem. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott**, parabenizou a Secretária de Saúde pelos esclarecimentos prestados à população. Prosseguindo, o Presidente noticiou que a Câmara de Vereadores de Imbituba estará em recesso parlamentar entre os dias 16 e 31 de julho de 2022. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a 25ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 01 de agosto, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 22h12min, a 24ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 14 de julho de 2022.

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 121	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 122	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------